



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO Nº 12 / 2024 CBM/CGE-14237 PLANO DE GESTÃO 2025

REFERÊNCIAS:

- [Plano Estratégico 2022-2031 \(2ª Edição\)](#);
- Portaria n. 671/2021 - CBM (000026085134), que institui o fluxo processual com vistas à elaboração do Plano de Gestão Anual;
- Processo SEI n. 202300011034018, que versa sobre Projetos e Ações do CBMGO que impactam os indicadores de segurança pública;
- Ofício n. 59350/2024 - CBM (66289306) - Sugestões ao Plano de Gestão 2025.

1. FINALIDADE:

Estabelecer ações gerais para o ano de 2025, conforme diretrizes do Comando-Geral, e atribuí-las aos setores do CBMGO, atendendo ao que preconiza o Plano Estratégico 2022-2031 (2ª Edição).

2. PERÍODO:

No que se refere a duração dos programas, projetos e ações, deverá ser considerado o período entre **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, com exceção daqueles que se iniciaram em anos anteriores e ainda não foram concluídos, bem como aqueles que a sua duração global, em virtude da sua complexidade, transcende o ano vindouro, como por exemplo, a construção de quartéis vinculada ao projeto Capilaridade.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 3.1. Executar a 2ª Edição do Plano Estratégico do CBMGO;
- 3.2. Monitorar e controlar as ações iniciadas em anos anteriores e as que serão realizadas ao longo do ano de 2025;
- 3.3. Realizar o método de gestão PDCA, visando manter o controle das ações a realizar e das realizadas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTE PLANO:

O Comando-Geral, por meio do Comando de Gestão Estratégica - CGE, consultou formalmente os diversos setores estratégicos da Corporação visando compilar, organizar, ajustar e formatar propostas qualificadas de programas, projetos e ações institucionais, para elaborar o presente Plano de Gestão, conforme Ofício n. 59350/2024/CBM (66289306).

5. COORDENADOR DO PLANO DE GESTÃO:

Comandante-Geral, por meio do Comando de Gestão Estratégica (CGE).

6. ATRIBUIÇÕES DO CGE:

- 6.1. Cadastrar os programas, projetos e ações na base de dados do Painel de Monitoramento e Avaliação da Execução do Plano Estratégico;
- 6.2. Disponibilizar a Ficha de Monitoramento aos responsáveis pelos programas, projetos e ações classificadas como **PRIORIDADE ALTA**;
- 6.3. Disponibilizar link do formulário de situação (status) dos programas, projetos e ações classificadas como prioridade normal;
- 6.4. Prestar suporte técnico aos responsáveis quanto à elaboração do Termo de Abertura de Projeto (TAP) e gestão dos programas, projetos e ações;
- 6.5. Realizar reuniões de monitoramento com os responsáveis, conforme demanda, para adotar as correções necessárias, visando o alcance das metas estabelecidas na vigência deste plano;
- 6.6. Manter o Comandante-Geral informado, por meio de relatórios periódicos, sobre o cumprimento das metas dos programas, projetos e ações classificadas como **PRIORIDADE ALTA**;
- 6.7. Criar linha de transmissão no WhatsApp com os contatos dos gerentes e adjuntos de programas, projetos e ações classificados como **PRIORIDADE ALTA**, visando facilitar a comunicação e colaborar com o alcance dos resultados esperados.

7. ATRIBUIÇÕES DOS COMANDOS REGIONAIS:

- 7.1. Apoiar as Unidades Operacionais sob o seu comando, no que tange ao cumprimento dos programas, projetos ou ações contidas neste Plano;
- 7.2. Supervisionar a eficiência e a eficácia da execução dos programas, projetos ou ações das respectivas OBMs subordinadas.

8. ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES CLASSIFICADAS COMO **PRIORIDADE ALTA**:

- 8.1. Elaborar, com o apoio do CGE, o Termo de Abertura de Projeto (TAP);
- 8.2. **Preencher e atualizar, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, a Ficha de Monitoramento que será disponibilizada pelo CGE conforme item 6.2, ou que já tenha sido disponibilizada, como é o caso dos programas, projetos e ações iniciados em anos anteriores que constam com status "em andamento"**;
- 8.3. Reportar ao Comando de Gestão Estratégica os entraves que impossibilitem a continuidade do programa, projeto ou ação, devendo ainda lançar esta informação na Ficha de Monitoramento;
- 8.4. Os programas, projetos e ações que tenham dois ou mais responsáveis para sua execução deverão, obrigatoriamente, ter interação entre os envolvidos para o alcance da meta, **ficando a cargo do primeiro citado na coluna "responsável" o cumprimento das atribuições do item "8."**

9. ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES CLASSIFICADAS COMO PRIORIDADE NORMAL:

Preencher, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, o formulário de situação (status) dos programas, projetos e ações ([link](#)).

10. PERSPECTIVAS, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS:

10.1 PERSPECTIVAS DE SOCIEDADE

10.1.1 OBJETIVO: ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACESSÍVEL, ÁGIL, EFETIVO E DE QUALIDADE

De acordo com a metodologia do planejamento estratégico adotada pela Corporação, o objetivo estratégico de "assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade" trata-se de um objetivo de resultado, ou seja, seu alcance depende do sucesso dos demais objetivos consignados neste plano. Para tanto, dos 10 indicadores institucionais estabelecidos no Plano Estratégico do CBMGO 2022-2031, foram implementados 5, conforme memorial descritivo relacionado abaixo. Para 2025, está previsto a implementação dos demais indicadores, conforme item 10.2.3.3.1 deste plano, que irão avaliar a eficácia deste plano e dos demais objetivos estratégicos da Corporação.

10.1.1.1 Indicador: Taxa de Execução do Orçamento para Investimento.

MEMORIAL DESCRITIVO DO INDICADOR	
Nome do Indicador	Taxa de execução do orçamento para investimento
Versão	1
Finalidade	Mensurar e avaliar os investimentos realizados pelo CBMGO
Perspectiva	4. Recursos
Quais objetivos o indicador influencia (causa e efeito)	1.1 Assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade. 2.1 Expandir e aprimorar os serviços da Corporação de forma sustentável e inovadora. 4.1 Assegurar a contínua obtenção de recursos orçamentários e financeiros suficientes à demanda. 4.2 Desenvolver políticas de gastos eficientes.
Área responsável	4ª Seção do Estado-Maior Geral - BM/4
Unidade de medida	Percentual %
Tipo de indicador	Indicador de eficácia
Fórmula de cálculo	$X = (Y/Z) * 100$ Onde: X = Taxa de execução do orçamento para investimento. Y = Total executado (empenhado) do orçamento autorizado para investimento das Unidades Orçamentárias 2903 - CBMGO e 2953 - FUNEBOM, incluindo as descentralização orçamentárias para investimento, onde o CBMGO seja o Órgão Gerenciador do Crédito. Fonte: SIOFINET. Z = Total do orçamento autorizado para investimento, considerando as mesmas fontes citadas em "Y". Fonte: SIOFINET.
Faixas	De 0% a 24,9% De 25% a 74,9% De 75% a 100%
Meta	> 50%
Periodicidade de mensuração	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Segmentação	Não se aplica

10.1.1.2 Indicador: Taxa de Execução do Plano Estratégico.

MEMORIAL DESCRITIVO DO INDICADOR	
Nome do Indicador	Taxa de execução do Plano Estratégico
Versão	1
Finalidade	Avaliar o desempenho da execução do Plano Estratégico em relação aos números de iniciativas implementadas, sob ponderação dos resultados obtidos.
Perspectiva	1. Sociedade. 2. Gestão, Operações e Processos. 3. Apredizado, Crescimento e Inovação. 4. Recursos
Quais objetivos o indicador influencia (causa e efeito)	1.1 Assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade. 2.1 Expandir e aprimorar os serviços da Corporação de forma sustentável e inovadora. 2.2 Implementar a melhoria contínua dos processos operacionais e administrativos. 2.3 Fortalecer a Governança Corporativa. 2.4 Aperfeiçoar a valorização dos profissionais da Corporação. 3.1 Aprimorar a gestão do conhecimento. 3.2 Criar doutrina de pesquisa e desenvolvimento com foco em inovação. 3.3 Aprimorar a política de formação e capacitação continuada. 4.1 Assegurar a contínua obtenção de recursos orçamentários e financeiros suficientes à demanda. 4.2 Desenvolver políticas de gastos eficientes.
Área responsável	Comando de Gestão Estratégica - CGE
Unidade de medida	Percentual %
Tipo de indicador	Indicador de eficácia
Fórmula de cálculo	$X = (Y/Z) * 100$ Onde: X = Taxa de execução do Plano Estratégico Y = Somatório do percentual de execução dos programas, projetos e ações. Fonte: Painel de monitoramento do Plano de Gestão Anual Z = Total de programas, projetos e ações". Fonte: Painel de monitoramento do Plano de Gestão Anual.
Faixas	De 0% a 24,9% De 25% a 74,9% De 75% a 100%
Meta	> 70%
Periodicidade de mensuração	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Segmentação	Não se aplica

10.1.1.3 Indicador: Taxa de Bombeiros por Mil Habitantes.

MEMORIAL DESCRITIVO DO INDICADOR	
Nome do Indicador	Taxa de bombeiros por mil habitantes
Versão	1
Finalidade	Correlacionar o quantitativo de pessoal no intuito de aferir a suficiência para absorver as demandas e as frentes de serviço da Corporação.
Perspectiva	4. Recursos
Quais objetivos o indicador influencia (causa e efeito)	1.1 Assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade. 2.1 Expandir e aprimorar os serviços da Corporação de forma sustentável e inovadora. 2.3 Fortalecer a Governança Corporativa. 2.4 Aperfeiçoar a valorização dos profissionais da Corporação. 3.3 Aprimorar a política de formação e capacitação continuada.
Área responsável	Comando de Gestão e Finanças - CGF
Unidade de medida	Percentual %
Tipo de indicador	Indicador de eficácia
Fórmula de cálculo	$X = (Y/Z) * 1000$ Onde: X = Taxa de bombeiros por mil habitantes Y = Total do efetivo existente. Fonte: CGF. Z = Total de habitantes. Fonte: IBGE.
Faixas	De 0,00 a 0,25 De 0,26 a 0,49 De 0,50 a 0,75 De 0,76 a 1,00
Meta	> 0,50
Periodicidade de mensuração	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Segmentação	Não se aplica

10.1.1.4 Indicador: Taxa de Conformidade do Tempo-Reposta.

MEMORIAL DESCRITIVO DO INDICADOR	
Nome do Indicador	Taxa de conformidade do tempo-reposta
Versão	1
Finalidade	Mensurar e avaliar o tempo-resposta de atendimento às emergências
Perspectiva	2. Gestão, Operações e Processos.
Quais objetivos o indicador influencia (causa e efeito)	1.1 Assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade. 2.1 Expandir e aprimorar os serviços da Corporação de forma sustentável e inovadora. 2.2 Implementar a melhoria contínua dos processos operacionais e administrativos.
Área responsável	9ª Seção do Estado-Maior Geral - BM/9
Unidade de medida	Percentual %
Tipo de indicador	Indicador de eficiência
Fórmula de cálculo	$X = (Y/Z) * 100$ Onde: X = Taxa de conformidade do tempo-resposta; Y = Total de ocorrências de Resgate atendidas em até 20 minutos na Capital ou até 8 minutos e 30 segundos no Interior do Estado - Parâmetros - Comissão Temática de APH (SEI 64622553) - Fonte: Qlik Sense Z = Total de ocorrências de Resgate atendidas na Capital ou Interior - Fonte: Qlik Sense Observação: Visando excluir os erros de registro de ocorrência, serão considerados a título de cálculo somente os tempos-respostas entre 1 e 60 minutos
Faixas	De 0% a 24,9% De 25% a 74,9% De 75% a 100%
Meta	> 75%
Periodicidade de mensuração	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Segmentação	Capital e Interior

10.1.1.5 Indicador: Taxa de Processos Mapeados e Aprimorados.

MEMORIAL DESCRITIVO DO INDICADOR	
Nome do Indicador	Taxa de processos mapeados e aprimorados
Versão	1
Finalidade	Mensurar e avaliar o quantitativo de processos mapeados e aprimorados de Grandes Comandos, cujos processos ponta a ponta foram modelados, mapeados e/ou otimizados. O objetivo do indicador é avaliar a abrangência processual da Corporação.
Perspectiva	2. Gestão, Operações e Processos
Quais objetivos o indicador influencia (causa e efeito)	1.1 Assegurar a prestação de serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade. 2.1 Expandir e aprimorar os serviços da Corporação de forma sustentável e inovadora. 2.2 Implementar a melhoria contínua dos processos operacionais e administrativos. 2.3 Fortalecer a Governança Corporativa. 3.1 Aprimorar a gestão do conhecimento. 4.2 Desenvolver políticas de gastos eficientes.
Área responsável	Comando de Gestão Estratégica - CGE
Unidade de medida	Percentual %
Tipo de indicador	Indicador de eficácia
Fórmula de cálculo	$X = (Y/Z) * 100$ Onde: X = Taxa de abrangência da modelagem e mapeamento de processos na Corporação. Y = Total de áreas que tiveram pelo menos um processo modelado/mapeado. Fonte: CGE Z = Total de áreas. Fonte: QOD
Faixas	De 0% a 24,9% De 25% a 74,9% De 75% a 100%
Meta	100%
Periodicidade de mensuração	Anual
Polaridade	Quanto maior, melhor
Segmentação	Não se aplica

10.2 PERSPECTIVA: GESTÃO, OPERAÇÕES E PROCESSOS

10.2.1 OBJETIVO: EXPANDIR E APRIMORAR OS SERVIÇOS DA CORPORAÇÃO DE FORMA SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE

10.2.1.1 ESTRATÉGIA: Viabilizar recursos humanos suficientes para suprir as demandas institucionais.

10.2.1.1.1 Iniciativa: Realizar gestão junto ao Governo do Estado para manter o fluxo contínuo de ingresso de militares, por meio de concurso público, conforme a demanda de reposição e expansão institucional.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
01	Fazer gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de convocar o cadastro de reserva do último concurso.	Militares Convocados.	CG e CGF.	Normal.

10.2.1.1.2 Iniciativa: Priorizar o emprego de bombeiros militares na atividade-fim.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
02	Priorizar o emprego dos bombeiros militares recém-formados na atividade-fim.	90% dos recém-formados empregados na atividade-fim.	CGF e CG.	Normal.

10.2.1.1.3 Iniciativa: Implementar, mediante estudo, a substituição de militares em funções cujas naturezas possam ser desempenhadas por civis.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
03	Substituir militares em funções cujas naturezas possam ser desempenhadas por civis, conforme estudo realizado.	Civis contratados.	CGF, CAL e BM/4.	Normal.

10.2.1.1.4 Iniciativa: Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o aperfeiçoamento das atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
04	Estabelecer parceria com órgãos do Poder Judiciário visando a execução do Projeto Capilaridade.	Convênio Celebrado.	CGE e BM/4.	Normal.

10.2.1.2 ESTRATÉGIA: Promover a capilaridade dos serviços operacionais do Corpo de Bombeiros Militar no Estado.

10.2.1.2.1 Iniciativa: Elaborar e implementar o Plano de Expansão do CBMGO para os próximos 10 anos, com base em estudo de viabilidade operacional e financeira.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
05	Projeto Capilaridade: Caçu-GO.	Posto ativado.	4º BBM - Rio Verde.	Alta.
06	Projeto Capilaridade: Cidade Ocidental-GO.	Posto ativado.	5º BBM - Luziânia.	Alta.
07	Projeto Capilaridade: Jardim Ingá, Luziânia-GO.	Posto ativado.	5º BBM - Luziânia.	Alta.
08	Projeto Capilaridade: Setor Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-GO.	Posto ativado.	7º BBM - Aparecida de Goiânia.	Alta.
09	Projeto Capilaridade: Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO.	Posto ativado.	7º BBM - Aparecida de Goiânia.	Alta.
10	Projeto Capilaridade: Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO.	Posto ativado.	7º BBM - Aparecida de Goiânia.	Alta.
11	Projeto Capilaridade: Caiapônia-GO.	Posto ativado.	13º BBM - Jataí.	Alta.
12	Projeto Capilaridade: Cocalzinho de Goiás-GO.	Posto ativado.	17º BBM - Pirenópolis.	Alta.
13	Projeto Capilaridade: Barro Alto-GO.	Posto ativado.	18º BBM - Goianésia.	Alta.
14	Projeto Capilaridade: Acreúna-GO.	Posto ativado.	3ª CIBM - Santa Helena de Goiás.	Alta.
15	Projeto Capilaridade: Distrito de Campos Lindos, Cristalina-GO.	Posto ativado.	8ª CIBM - Cristalina.	Alta.
16	Projeto Capilaridade: Alto Paraíso-GO.	Posto ativado.	9ª CIBM - Planaltina.	Alta.
17	Projeto Capilaridade: Crixás-GO.	Posto ativado.	11ª CIBM - Uruaçu.	Alta.
18	Projeto Capilaridade: Pontalina-GO.	Posto ativado.	12ª CIBM - Morrinhos.	Alta.
19	Projeto Capilaridade: Aragarças-GO.	Posto ativado.	13ª CIBM - Iporá.	Alta.
20	Projeto Capilaridade: São Simão-GO.	Posto ativado.	15ª CIBM - Quirinópolis.	Alta.
21	Projeto Capilaridade: Itapuranga-GO.	Posto ativado.	17ª CIBM - Itaberaí.	Alta.
22	Projeto Capilaridade: Piracanjuba-GO.	Posto ativado.	25ª CIBM - Bela Vista.	Alta.
23	Projeto Capilaridade: Novo Gama-GO.	Posto ativado.	26ª CIBM - Valparaíso de Goiás.	Alta.
24	Projeto Capilaridade: Mozarlândia-GO.	Posto ativado.	1º PBM - Aruanã.	Alta.

10.2.1.3 ESTRATÉGIA: Modernizar e reaparelhar o aparato operacional da Corporação.

10.2.1.3.1 Iniciativa: Implementar, mediante estudo anual, a modernização e reaparelhamento dos serviços operacionais, estabelecendo as prioridades para cada exercício.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
25	Planejar e executar as emendas parlamentares estaduais publicadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.	Recursos empenhados.	CAL / Gestores dos Contratos / OBMs.	Alta.
26	Ampliar o serviço aeromédico por meio da aquisição de uma aeronave de asa rotativa.	Aeronave de asa rotativa.	COA, CAL e BM/4.	Alta.
27	Ampliar o serviço aeromédico por meio da ativação de uma aeronave de asa fixa (<i>King Air</i>).	Aeronave de asa fixa.	COA, CAL e BM/4.	Alta.

10.2.1.4 ESTRATÉGIA: Fortalecer os programas sociais e de cultura de prevenção desenvolvidos pela Corporação.

10.2.1.4.1 Iniciativa: Definir, padronizar e implementar as ações sociais a serem prestadas pelo Corpo de Bombeiros de acordo com a sua competência legal.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
28	Criar e ativar o museu virtual do CBMGO.	Museu entregue.	Presidente da Comissão.	Normal.

10.2.2 OBJETIVO: IMPLEMENTAR A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

10.2.2.1 ESTRATÉGIA: Aprimorar os processos relacionados às atividades operacional e administrativa.

10.2.2.1.1 Iniciativa: Definir e mapear os principais processos relacionados à área meio da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
29	Criar e operacionalizar o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil.	Criação do Conselho.	CODEC e ACG.	Normal.
30	Mapear e normatizar o processo de captação e execução das emendas parlamentares estaduais.	Processo mapeado e normatizado.	CGE, CAL, BM/4 e ASPAB.	Normal.
31	Mapear e normatizar o processo de captação e execução das emendas parlamentares federais.	Processo mapeado e normatizado.	CGE, CAL, BM/4 e AP.	Normal.
32	Apresentar, mediante estudo, proposta de desburocratização da administrativa.	Proposta concluída.	CGE, CGF e CAL.	Normal.

10.2.2.2 ESTRATÉGIA: Otimizar o sistema de triagem e atendimento a emergências.

10.2.2.2.1 Iniciativa: Utilizar novas tecnologias para otimizar a triagem, despacho, coordenação e o emprego do aparato operacional.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
33	Aprimorar o processo de triagem e gerenciamento de ocorrências.	Proposta de melhoria.	COB e CGE.	Normal.

10.2.3 OBJETIVO: FORTALECER A GOVERNANÇA CORPORATIVA

10.2.3.1 ESTRATÉGIA: 2.3.1 Fortalecer e intensificar as ações de assessoria parlamentar.

10.2.3.1.1 Iniciativa: Intensificar o monitoramento quanto às proposições de interesse da Corporação junto ao poder legislativo.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
34	Aprimorar as ferramentas de monitoramento das proposições de interesse da Corporação junto ao Poder Legislativo.	Sistema aprimorado.	ASPAB e AP.	Normal.

10.2.3.2 ESTRATÉGIA: Aperfeiçoar os dispositivos legais visando subsidiar o processo decisório na condução da Corporação.

10.2.3.2.1 Iniciativa: Revisar normas institucionais com definição de regras objetivas para as decisões sustentadas no mérito administrativo, especialmente quanto à lotação, transferência, promoção e recompensas militares.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
35	Revisar a legislação de promoção de Oficiais.	Proposta de nova legislação.	Comissão do CHEM.	Normal.
36	Apresentar, mediante estudo, proposta de nova lei de segurança contra incêndio e pânico.	Proposta de nova legislação.	CAT e ACG.	Normal.

10.2.3.3 ESTRATÉGIA: Instituir política de tomada de decisão baseada em evidências a partir da análise de dados.

10.2.3.3.1 Iniciativa: Desenvolver painéis de BI (*Business Intelligence*) que apresentem dados e informações que subsidiem a análise e tomada de decisão do Comando da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
37	Implementar indicador: Índice de satisfação.	Indicador implementado.	BM/5.	Normal.
38	Implementar indicador: Taxa de sucesso do PROEBOM.	Indicador implementado.	BM/8.	Normal.

39	Implementar indicador: Taxa de capacitação.	Indicador implementado.	CAEBM.	Normal
40	Implementar indicador: Taxa de aproveitamento dos conteúdos técnico-científicos produzidos.	Indicador implementado.	CAEBM.	Normal.
41	Aprimorar indicador: Taxa de captação de recursos alternativos.	Indicador Aprimorado.	CGE.	Normal.

10.2.3.3.2 Iniciativa: Elevar o nível de maturidade em gerenciamento de projetos implantando uma metodologia para a Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
42	Planejar e fomentar a capacitação dos Oficiais do CBMGO em Gerenciamento de Projetos e Gestão de Processos.	Capacitação realizada.	CGE.	Normal.

10.2.3.4 ESTRATÉGIA: Estabelecer mecanismos para fortalecer o comprometimento profissional.

10.2.3.4.1 Iniciativa: Realizar, periodicamente, pesquisa de ambiente organizacional.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
43	Planejar, elaborar e aplicar formulário de pesquisa de ambiente organizacional.	Pesquisa realizada.	CGE.	Normal.

10.2.3.4.2 Iniciativa: Realizar eventos de gestão para o desenvolvimento corporativo.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
44	Planejar e executar os Seminários de Desenvolvimento Estratégico.	2 (dois) Seminários realizados.	CGE.	Normal.
45	Planejar e executar os Seminários Operacionais.	2 (dois) Seminários realizados.	COE.	Normal.

10.2.3.5 ESTRATÉGIA: Aprimorar o Programa de Compliance Público na Corporação.

10.2.3.5.1 Iniciativa: Ampliar as ações de gerenciamento de risco para todas as áreas da Corporação, conforme priorização da Coordenação do Compliance Público.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
46	Ampliar a abrangência da gestão de riscos nas demais unidades básicas e complementares da Corporação.	Gestão de riscos expandida para o CSAU e CODEC.	Escritório de Compliance.	Normal.

10.2.4 OBJETIVO: APERFEIÇOAR A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CORPORAÇÃO

10.2.4.1 ESTRATÉGIA: Aprimorar e ampliar a cobertura do atendimento médico, odontológico e biopsicossocial dos militares ativos e inativos, e dos dependentes.

10.2.4.1.1 Iniciativa: Construir e implementar unidade de atendimento médico, odontológico e biopsicossocial (Policlínica), por meio da Assistência Fundacional da Corporação (**PRIORIDADE ALTA**).

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
47	Construir Policlínica para atendimento médico, odontológico e psicossocial para os Bombeiros Militares e seus dependentes.	Policlínica inaugurada.	ASF e CSAU.	Alta.

10.2.4.2 ESTRATÉGIA: Assegurar qualidade de vida ao bombeiro militar no ambiente de trabalho.

10.2.4.2.1 Iniciativa: Mapear e dotar todas as Unidades operacionais do Estado com nivelamento quanto ao padrão de qualidade das estruturas físicas dos quartéis.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
48	Captar recurso para construir o prédio próprio do Comando de Operações de Defesa Civil.	Recurso assegurado.	CODEC e CGE.	Normal.
49	Reformar e ampliar a sede do 7º BBM - Aparecida de Goiânia.	Reforma e ampliação concluída.	7º BBM - Aparecida de Goiânia.	Normal.
50	Construir e implantar a Unidade do Comando Regional na cidade de Jataí.	Obra concluída.	13º BBM - Jataí	Normal.
51	Captar recurso para construir a sede própria da 9ª CIBM - Planaltina de Goiás.	Recurso assegurado.	9ª CIBM - Planaltina de Goiás e CGE.	Normal.
52	Reformar e ampliar a sede do 12ª CIBM - Morrinhos.	Reforma e ampliação concluída.	12ª CIBM - Morrinhos.	Normal.
53	Construir nova sede da 13ª CIBM - Iporá.	Obra concluída.	13ª CIBM - Iporá.	Normal.
54	Construir a sede própria da 19ª CIBM - São Luís de Montes Belos.	Obra concluída.	19ª CIBM - São Luís de Montes Belos.	Normal.

10.3 PERSPECTIVA: APRENDIZADO, CRESCIMENTO E INOVAÇÃO

10.3.1 OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO CONHECIMENTO

10.3.1.1 ESTRATÉGIA: Fomentar a geração de conhecimento que possa se materializar em ações preventivas, de respostas e boas práticas de gestão a serem implementadas ou aprimoradas.

10.3.1.1.1 Iniciativa: Instituir e cumprir ciclos periódicos de revisão dos protocolos, manuais, fluxogramas e mapeamentos das respostas operacionais.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
55	Criar norma operacional de atendimento à ocorrências envolvendo Produtos Perigosos.	Norma Operacional concluída.	BEOPP - Goiânia.	Normal.
56	Atualizar o Manual Operacional de Bombeiros sobre Produtos Perigosos.	Manual atualizado.	BEOPP – Goiânia.	Normal.
57	Atualizar o Manual Operacional de Bombeiros - Apuração de Infrações Disciplinares.	Manual atualizado.	CCD.	Normal.

10.3.2 OBJETIVO: 3.3 APRIMORAR A POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA

10.3.2.1 ESTRATÉGIA: Assegurar infraestrutura voltada para formação e capacitação.

10.3.2.1.1 Iniciativa: Estruturar complexo de ensino e instrução devidamente aparelhado para a realização dos cursos e treinamentos da Corporação.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
58	Construir o Centro de Treinamento do CAEBM.	Centro de Treinamento concluído.	CAEBM.	Alta.

10.3.2.2 ESTRATÉGIA: Fortalecer as atividades de ensino e instrução técnico-profissional.

10.3.2.2.1 Iniciativa: Fomentar práticas inovadoras que incentivem e disseminem os conhecimentos e as habilidades profissionais na tropa.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
59	Promover curso de formação de pilotos para atuação no serviço Aeromédico.	Formação dos pilotos.	COA.	Normal.
60	Promover curso de capacitação e qualificação na área de comunicação social para Oficiais e Praças do CBMGO.	Formação dos bombeiros militares.	BM/5.	Normal.
61	Promover curso de capacitação e qualificação de técnicas de resgate em áreas confinadas e desafiadoras (cavernas) - Espeleorresgate.	Formação dos bombeiros militares.	CAEBM.	Normal.
62	Apresentar, mediante estudo, proposta de regionalização de cursos no âmbito no CBMGO.	Proposta concluída.	CAEBM.	Normal.

10.3.2.2.2 Iniciativa: Realizar eventos técnico-científicos.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
63	Realizar Seminário para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos considerados mais relevantes para a Corporação.	Seminário realizado.	CAEBM.	Normal.
64	Realizar a Jornada de Qualificação Técnica sobre Exercício da Autoridade por parte de todos os militares do CBMGO.	Qualificação dos bombeiros militares.	CCD.	Normal.

10.4 PERSPECTIVA: RECURSOS

10.4.1 OBJETIVO 4.1: ASSEGURAR A CONTÍNUA OBTENÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES À DEMANDA INSTITUCIONAL

10.4.1.1 ESTRATÉGIA: Criar uma política de captação de recursos extraorçamentários.

10.4.1.1.1 Iniciativa: Desenvolver uma metodologia que oriente e padronize a captação de recursos extraorçamentários de qualquer natureza, normatizando os procedimentos.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
65	Criar Norma Administrativa sobre a Gestão da Captação de Recursos.	Norma concluída.	CGE.	Normal.
66	Planejar e executar curso sobre a Gestão da Captação de Recursos.	Curso realizado.	CGE e CAEBM.	Normal.
67	Promover curso de capacitação e qualificação de pregoeiros no âmbito do 7º CRBM.	14 militares formados.	7º CRBM e CAEBM.	Normal.

10.4.2 OBJETIVO: DESENVOLVER POLÍTICAS DE GASTOS EFICIENTES

10.4.2.1 ESTRATÉGIA: Buscar soluções que reduzam o custo da gestão administrativa e operacional.

Iniciativa 4.2.1.1: Mapear e desenvolver ações que tornem o gasto da Corporação mais eficiente e enxuto, fazendo o uso de tecnologia da informação e fontes de energias limpas e renováveis.

ORDEM	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE
68	Apresentar, mediante estudo, proposta de substituição gradual das viaturas administrativas por veículos elétricos.	Proposta apresentada.	CAL.	Normal.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O presente Plano de Gestão poderá ser revisado e atualizado no decorrer do corrente ano, conforme a previsão orçamentária publicada na LOA 2025, e eventuais modificações definidas pelo Comando-Geral da Corporação.

12. DIFUSÃO:

12.1. Conhecimento e providências: Setores responsáveis.

12.2. Conhecimento: Todo o CBMGO.

Comando-Geral, em Goiânia - GO, 14 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR – CEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 14/01/2025, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68601638** e o código CRC **1EA62F53**.

COMANDO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIÂNIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-9252.



Referência: Processo nº 202400011040141



SEI 68601638